Auto de Posse e juramento
Ferr.a de Camargo de Oliveira
Pas Seguinte Certo S.a Pr.a
maioõ do Povo

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oito centos e trinta
e tres annos aos dous de Janeiro do dito anno
nesta Villa de Constituição e Casa de
Camara estando ella reunida com
o Juiz Ordinario Ignacio Ferreira de Camargo que
servindo de Juiz de Fora por Provisão
Regia de vinte e quatro de Setembro
proximo passado, e Vereadores abaixo
para o exercicio deste anno de mil oito centos
e trinta e tres, e ahi o Procurador abaixo
assignado do Concelho, e Camara, e
Francisco Thomaz de Aquino Juiz de Paz
abaixo assignado

Souza Oliveira Silva Prado Machado
Ign.o Ferr.a de Camargo

Auto de Posse e juramento
e entrada Salvador Mz.
Fragoso para servir de
Procurador Seguinte anno
S.o

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Je-
sus Christo de mil oito centos e trinta e
tres annos aos dous de Janeiro do dito anno
nesta Villa de Constituição e Casa

Auto d'Posse q' deu tomou Ign.º
Ferr.ª de Camargo de Oliveira
Juiz Seplente desta V.ª p.ª no
anno do Povo

Anno do nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oito centos e trinta
e tres aos dez de Janeiro do dito anno
nesta Villa de Constituição e Casa de
Camara estando ella reunida com
o Juiz Ordinario Ignacio Ferreira de Camargo
e Vereadores abaixo assignados
por elle foi dito que tendo sido nomeado
pelo Povo para Juiz de Orfãos Seplente
do dito Termo, e aceitado o emprego
para o exercitar por este anno
Francisco Flores de Arruda Cantarino
e eu
Joaquim Oliveira Silva Prado Machado
Ign.º Ferr.ª de Camargo

Auto d'Posse e juramento
q' tomou Salvador Mar.ª
Fragoso para servir de
Juiz Seplente nesta
V.ª

Anno do nascimento de Nosso Senhor Je
sus Christo de mil oito centos e trinta e
tres aos dez de Janeiro do dito anno
nesta Villa de Constituição e Casa